



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 136 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 1032/2019**, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/1964.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 1032/2019** que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 1032/2019 tem como objetivo autorizar abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais), para criação e dotação orçamentária na LOA/219, com o fim de executar e finalizar obras de implantação e construção de equipamentos esportivos, com os recursos do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

O Município firmou convênio com a Secretaria de Estado de Obras de Minas Gerais no valor de R\$ 2.410.000,00 com o objetivo de construir 6 quadras esportivas. O repasse seria em duas parcelas de R\$ 1.205.000,00 cada uma.

No entanto, em decorrência de um vendaval em outubro de 2017 que destruiu o equipamento esportivo instalado no bairro Cidade Jardim, ocorreu atraso na liberação da segunda parcela, tendo em vista que deveria ser entregue o equipamento recuperado.

14:36 10/09/2019 10:57:22 OMMO MUNICIPA POUSO ALEGRE SIGLA:MMO



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

O Município solicitou a prorrogação do convênio e o mesmo vencerá no dia 01 de outubro de 2019. Dessa forma, se faz necessário criar a suplementação orçamentária para o recebimento do recurso e a consequente prestação de contas ao final do convênio.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 1032/2019 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 1032/2019**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 10 de setembro e 2019.


Leandro Moraes
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário